



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

PORTARIA Nº 523/2025

**Dispõe sobre a concessão de Férias de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora ALCYONE COSTA MATOS servidora do Cargo de Psicóloga do CRAS, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social por 30 dias, a partir do dia 25 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de Julho de 2025.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR